



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 050/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
05 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

**Decreto Nº 050 / 2024**  
**De 29 de Julho de 2024**  
**Lei 1246 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

0(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2009 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO</b>		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	550.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1550 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>
<b>02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2047 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CÍVICOS E POPULARES</b>		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.050,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 1701 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.050,00</b>	<b>1.050,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>551.050,00</b>	<b>551.050,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.050,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	550.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	550.000,00	0,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.050,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>551.050,00</b>	<b>551.050,00</b>

MURITIBA - BA, 29 de Julho de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
Prefeito  
CPF-929956675-53